

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 06 N°: 1969 SEXTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio

Histórico e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ámbiente e Pesca Marcelo de Souza Batista

> Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 127/2022.
- **2 -** Fato gerador: Solicitação nº 2837/2022 Inexigibilidade nº 062/2022, Processo nº 7789/2022 SECPLA.
- **3-** Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.*
- **4 –** Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística do "**TRIO FORROZÃO**", para atender a programação do Arraiá Viver Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- **5 –** Prazo: A apresentação artística será realizada no dia 08/07/2022, no pátio da Igreja Matriz, Centro, Quissamã/RJ.
- **6 –** Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sílvia Cristina do Rosário

Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer
Em exercício, conforme
Portaria nº 22.226/2022

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer , no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para contrato nº 127/2022, processo nº 7789/2022:

Resolve:

Art. 1º - Indicar como gestora a servidora: Silvia Cristina do Rosário, mat. 2918.

Art. 2º - Indicar como fiscal o servidor: Ailton Correa da Costa, mat. 7029.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de Julho de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 106/2022 Processo nº 5407/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de oficina de artesanato, para confecção de itens pedagógicos, com fornecimento de material necessário, em favor da empresa:

FERNANDA MACHADO MANHAES DOS SANTOS, CNPJ: 24.454.764/0001-15, no valor de R\$
 63.831,70 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



EDITAL ATO DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Quissamă/RJ, em acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes para a primeira reunião ordinária a realizar-se as 09 horas do dia 26 de julho de 2022 na Sede dos Conselhos de Direitos da Assistência Social, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamă – RJ.

PAUTA

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- ✓ Aprovação do Regimento interno do CMDPI;
- √ Fórum da Sociedade Civil 2022;
- √ Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ Informes Gerais;

Maria Marques Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 112/2022.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 1211/2022- Pregão Presencial nº 067/2022 Processo nº 3369/2022 FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA*.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação do novo alimentador elétrico, destinado a atender a lavanderia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 01 (um) mês, a contar da autorização de início de servicos.
- **6** Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 33.638,41 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sabrine Santos Pereira

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Em exercício, conforme Portaria nº 22.221/2022

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Quissamã FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 00042/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 112/2022, Processo nº 3369/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2° – Indicar como Fiscal os servidores:

Lodnei Linto Barcelos

_. Matrícula nº 120 L.

Fábio Pinto Barrelos

. CREA nº 10001266H

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 15 de dul de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde - Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO nº 14139/2021

I - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Publica – Edital nº 004/2022, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Concorrência Publica – Edital nº 004/2022 – Processo nº 14139/2021, contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Reforma acréscimo de salas e construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Tânia Regina de Paula, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.632.940/0001-85, no valor de R\$ 1.988.279,56 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) .

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 007/2022.
- 2 Fato gerador: Solicitação N° 007/2022 Processo nº 5881/2022
- FMDF
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Claudino Augusto de Andrade Melo.
- 4 Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 21/06/2022.
- 6 Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 20/12/2022 e a última em 20/05/2024.
- 7 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.

Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamā - RI CEP - 2873-000 - Centro - Quissamā / RI

CEP – 28735-000 – Centro - Quissama / RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, artigo 1º e artigo 3º nos incisos II e III, da Lei Municipal N° 988/07 e suas alterações, e com base na Portaria do Ministério da Cidadania nº 664/2021, torna público o 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, de 19 de julho de 2022, referente ao Processo Seletivo visando à contratação temporária de visitadores do Programa Crianca Feliz.

Art. 1° – No inciso V, $\S1^{\circ}$ do Art. 3° , do Edital 001/2022, onde se lê:

"V. Curriculum Vitae digitalizado;"

Leia-se:

V. Curriculum Vitae impresso:

Art. 2º – O Cronograma, Anexo II, seguirá conforme exposto abaixo:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| INSCRIÇÕES | 20/07/2022 à 02/08/2022 |
|-------------------------|-------------------------|
| SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO | 03/08/2022 à 15/08/2022 |
| RESULTADO | 16/08/2022 |
| RECURSO | 17/08/2022 à 19/08/2022 |
| ANÁLISE RECURSAL | 22/08/2022 à 26/08/2022 |
| RESULTADO OFICIAL | 29/08/2022 |

Quissamã, 21 de Julho de 2022

TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 22.251/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2774/2020 que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3329/2022 que regulamenta a concessão de Suprimentos das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, e Unidades Administrativas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas das Secretarias e Órgãos equivalentes.

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | RESPONSÁVEL | MAT. |
|--|---------------------------------|-------------|
| Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza | Marilúzia Leal Massena da Silva | 8242 |
| Escola Sementes do Futuro | Rosélia de Souza | 0224 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Ribeiro | Renata Palmeira de Almeida | 1732 / 2665 |
| Escola Municipal Professora Regina Celi Passos | Jéssica Barreto Paz Bernardo | 8031 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo n° 3311/2022, decido pelo sobrestamento do Processo.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 22.254/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública BENICIA PESSANHA SOUZA DOS SANTOS, Professor I, mat. n° 026 / 1097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 8968/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.252/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLI DE FÁTIMA SILVA CHAGAS, Professor B1, mat. n° 715, no período de 17 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5166/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 22.255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LAIANA ANTONIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. n° 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5333/2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 22.253/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SÍLVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. n° 2918, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Cultura, em substituição à servidora pública KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, mat. n° 6989, no período de 18 de julho de 2022 a 1° de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 006/2022.
- 2 Fato gerador: Solicitação N° 006/2022 Processo nº 6201/2022 FMDE.
- 3 Celebrado entre o $\it Município$ de $\it Quissam\~a$ e $\it Sr^a$. Weruska Souza de Jesus Tardin Barbosa .
- 4 Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 21/06/2022.
- 6 Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 20/12/2022 e a última em 20/05/2024.
- 7 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.

Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 103/2022 Processo nº 5560/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para o veículo oficial da Frota Municipal, em favor da empresa:

- GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Batista Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo nº 2799/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Eletrocardiógrafo, para suprir as necessidades da assistência hospitalar, suporte básico a vida e eventos externos, em favor das

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 95.989,86 (Noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Sabrine Santos Pereira Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Em exercício conforme portaria nº 22.221/2022)

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 22 DE JULHO DE 2022

ANO: 06 N°: 1969

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha

Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição

1°secretário

Cássio Marins Reis

2°secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

Vereadora

José Maurício Alves Dionísio

Vereador

Fábio Castro da Costa

Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Jocemar de Souza Batista

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO

DE ACORDO COM O ARTIGO 165 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FICA V.SA., CONVOCADO PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 26/07/2022, ÀS 11H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, SITO A AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA 497, ALTO ALEGRE, QUISSAMÃ RJ, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTES MATÉRIAS:

- MENSAGEM 038 E O PROJETO DE LEI № 072/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI № 2027 DE 2021, QUE VERSA SOBRE O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL JUVENTUDE ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- MENSAGEM 039 E O PROJETO DE LEI Nº 075/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA+, ESTÁGIO REMUNERADO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 2008, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JULHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA

PRESIDENTE